



**Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)**

Portaria nº 064, de 31 de março de 2025

Nomeia Comissão de recebimento de materiais e serviços da Câmara Municipal de Currais Novos.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no Art. 140, da Lei 14.133/2021 e Resolução nº 028/2020 do TCE-RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores que irão compor a Comissão de recebimento de materiais e serviços durante os exercícios de 2025/2026:

1. Luciana Paulino dos Santos – matrícula nº 0698 – Presidente;
2. José Suênyo de Araújo – matrícula nº 035 – Membro
3. Allan Matson dos Santos Dantas - matrícula nº 647 - Suplente.

Art. 2º - Estabelecer que a Comissão tratada no artigo anterior terá como competência:

I – Receber e Examinar, no que diz respeito à quantidade e qualidade, dos materiais e serviços entregues de forma imediata e integral;

II – Rejeitar o material ou serviço sempre que estiver fora das especificações da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente;

III – Expedir termo de conformidade ou notificação no caso de rejeição de materiais e serviços.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, ficando revogada a Portaria nº 055, de 14 de março de 2025, publicada na Edição nº 2113 no Diário Oficial das Câmaras Municipais do RN – FECAM, no dia 17 de março de 2025.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN em 31 de março de 2025.


João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Presidente